



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 039/2020, DE 14 DE MAIO DE 2.020 =

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA).

**ALESANDRA COLOMBO**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a instauração de Sindicância, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria n.º 031/2020, de 14 de abril de 2020, para apuração de irregularidades em atestado apresentado pela Servidora Camille Cristina Hernandes;

**CONSIDERANDO** o requerimento em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Robinson Gomes de Rezende, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2003, em seu Artigo 96, § 3.º.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2003, em seu Artigo 96, § 3.º, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 031/2020, de 14 de abril de 2020, para apuração dos fatos apontados na mesma.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 14 DE MAIO DE 2020.

---

**Alesandra Colombo**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -